

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
PORTARIA Nº 420/2026/DTIT/DEA/CGAF/SEMUSA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 005.015725/2026-08**

RESOLVE:

**ARBITRAR e CONCEDER: 2 e ½ (duas e meia)** diárias aos servidores abaixo relacionados que se deslocaram ao Município de Cacoal, por meio de transporte **Terrestre**, com o objetivo de participar da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª reunião Itinerante de CIB de 2026, no período de **16/09/2026 à 18/09/2026**.

| Nome do Beneficiado          | Matrícula | Cargo/ Função           | Destino | Quantidade de Diárias | Auxílio Deslocamento |
|------------------------------|-----------|-------------------------|---------|-----------------------|----------------------|
| Leticia Alves Gomes da Silva | 10081553  | Assessora Técnica I     | Cacoal  | 2,5                   | N/DA                 |
| Tassia Vale Barroso          | 10079912  | Assessora Executiva III |         | 2,5                   |                      |
| Kenia Ribeiro Marinho        | 174631    | Diretor I               |         | 2,5                   |                      |
| Ricardo Guedes Brandão       | 10078575  | COORDENADOR IV          |         | 2,5                   |                      |

Dê-se ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 2.809/I/2026

Visto:  
**GEISON FELIPE COSTA DA SILVA**  
Diretor Executivo de Administração  
Decreto Nº 1823/I/2025

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 02/09/2026, às 10:46, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.  
Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 02/09/2026, às 10:54, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1490363 e o código CRC 3744A1E5.

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**FAB73518

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/09/2026. Edição 4312  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>